LUCRO LÍQUIDO

MP que eleva contribuição reduzirá crédito bancário

Medida tornará crédito mais caro e mais difícil de ser obtido em banco

VALDENIR REZENDE/ARQUIVO

BANCOS. Aumento na CSLL vai afetar bancos e dificultar o acesso a crédito mais barato no País

20%

SERÁ A ALÍQUOTA
Da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL) paga por instituições financeiras, que entrará em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2015. O aumento dessa alíquota vai gerar um incremento na receita da CSLL de aproximadamente R$ 747 milhões em 2015 e R$ 3,8 bilhões em 2016

AGÊNCIA BRASIL

O presidente da Federação Brasileira de Bancos, Murilo Portugal Filho, disse ontem que, caso seja convertida em lei, a Medida Provisória 675/15 poderá tornar o crédito mais caro e mais difícil de ser obtido com instituições bancárias.

A medida, que aumenta de 15% para 20% a Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL) paga por instituições financeiras, entrará em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2015.

O aumento dessa alíquota vai gerar um incremento na receita da CSLL de aproximadamente R$ 747 milhões em 2015 e R$ 3,8 bilhões em 2016. "Vai encarecer ou diminuir o crédito bancário. Por isso, apelo para que a MP não seja acatada", disse Portugal no Senado, onde participa de audiência na comissão mista criada para discutir a medida.

Segundo ele, a alternativa para amenizar os efeitos negativos da medida para o sistema bancário seria definir um prazo de validade para ela. "Foi proposta uma emenda para aumentar essa alíquota, mas em caráter temporário até 2018, quando retornaria aos atuais 15%. Essa emenda, que atende ao objetivo do governo de aumentar a arrecadação, tem nosso apoio", esclareceu o representante dos banqueiros.

Assessor de Economia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Martim Cavalcante explicou que a MP 675 é necessária para que o ajuste fiscal seja cumprido. Acrescentou que, isoladamente, ela não garantirá o crescimento da atividade econômica.

Para Cavalcante, será necessária também a adoção de outras iniciativas, entre elas o aumento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aplicado sobre automóveis e cosméticos.

De acordo com o gerente de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Flávio Castelo Branco, o aumento de tributos causa "preocupação" para o setor. "Qualquer aumento penaliza os setores produtivos e o emprego. E qualquer medida de ajuste fiscal, de longo prazo, precisa ter estimativa do impacto na competitividade", concluiu.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

Energia lidera reclamações no Procon da Capital

KLEBER CLAJUS

A adoção de bandeiras tarifárias resultou na liderança da Energisa S/A em ranking de reclamações na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/MS). Isso porque os clientes sul-mato-grossenses questionaram conta mais cara, mesmo sem aumento do consumo.

Conforme a superintendente do órgão, Rosemeire Cecília da Costa, as pessoas não têm entendido o processo adotado e recorrem ao Procon quando o sistema de atendimento ao cliente falha na explicação. No período de janeiro a junho deste ano, foram registradas 339 queixas.

A Energisa foi procurada pela reportagem do Portal **Correio do Estado**, e no fim da manhã desta terça encaminhou o seguinte posicionamento:

"Com o intuito de prestar mais esclarecimentos à população, diante dos reajustes que houve desde janeiro, a Energisa vem realizando divulgações na mídia; reuniões públicas nas Câmaras de Vereadores, nas unidades do Procon na Capital e no interior; ações de negociações de débitos dos consumidores; atividades que trabalham o uso racional de energia elétrica e dicas de economia. São ações que fortalecem a transparência no relacionamento com nossos clientes. Vale lembrar, que estamos sempre à disposição para esclarecer dúvidas por meio de nossas Agências de Atendimento e pelo 0800 722 7272", disse o gerente de Serviços Comerciais da Energisa Mato Grosso do Sul, Ercílio Diniz.

MAIS CARA

Em vigor desde janeiro, o sistema de bandeiras tarifárias indica ao consumidor necessidade de pagar taxa extra pelo aumento do custo de produção da energia no País.

Na prática, elas funcionam como mecanismo que garante às distribuidoras recurso adicional, anterior ao reajuste anual, para bancar o uso de termelétricas – usinas movidas a óleo e gás – e compra de energia no mercado à vista. A medida também possibilita ao governo repassar ao cliente o impacto de juros cobrados em empréstimos para cobrir custos extras com o setor elétrico.

Dessa forma, quando os custos são muito caros se adota a bandeira vermelha e a conta de energia tem acréscimo de R$ 5,50 para cada 100 kWh (quilowatts-hora) consumidos. Já em uma situação intermediária, a bandeira será amarela com adoção de taxa extra de R$ 2,50. Somente em casos de reservatórios cheios e ausência de custo adicional de produção não se aplica o reajuste.

Para a região Sudeste e Centro-Oeste, no entanto, histórico divulgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aponta a adoção da bandeira vermelha desde a ativação do sistema.

ÁLVARO REZENDE/ARQUIVO

BANDEIRAS. Aumentos na energia lideram as reclamações

FRIGORÍFICOS

Azambuja diz que crise é momentânea

SITE DA CARNE

O governador do Estado, Reinaldo Azambuja, disse que a crise do setor produtivo da carne no estado ocorre em função da baixa oferta do produto, principalmente na diminuição do abate de gado, em Mato Grosso do Sul. Para Azambuja, o setor passa por uma dificuldade momentânea. "Nos outros estados a queda do abate de fêmeas foi até maior do que em Mato Grosso do Sul, então isso impacta, e em muitos casos ocasiona a paralisação de algumas unidades industriais por falta da matéria-prima. Tenho certeza de que vamos voltar a ter uma oferta maior e geração de empregos para gerar economia no estado", explica.

No dia (1º), representantes da Associação de Matadouros, Frigoríficos e Distribuidores de Carnes de Mato Grosso do Sul reuniram-se com deputados da Assembleia Legislativa para denunciar o fechamento de pequenos frigoríficos, bem como a demissão de trabalhadores e a possível existência de um monopólio de carne, por parte da empresa JBS.

Eles alegam que o momento da economia é sensível e que é necessário criar debates para que haja melhorias para o setor."Isso é uma discussão do Cade [Conselho Administrativo de Defesa Econômica] que autorizou fusão da JBS com outros grandes grupos do setor de carne do Brasil,"acrescentou Azambuja referindo-se à fusão ocorrida em 2013, entre a JBS e a Bertin, que juntas compõem a maior empresa de carnes do mundo. À época, a composição foi aprovada pelo Cade que também permitiu a compra de outras 11 plantas de frigoríficos pela atual fusão.

Na sexta-feira, os representantes do setor terão audiência pública para falar sobre a crise no setor, a partir das 8 horas.

CHICO RIBEIRO

GOVERNO. Azambuja acredita em retomada do setor

INDICADORES

EURO R$ 3,4840 ↑ | **DÓLAR** R$ 3,184 ↑ | **BOVESPA** 52.343 0,37% ↑

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 7 de julho de 2015

CÂMBIO

Em R$

Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,182	3,184
DÓLAR TURISMO (BB)	3,100	3,280
DÓLAR PARALELO	3,00	3,36

INFLAÇÃO

Fonte: **FOLHA**

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	FEV	MAR	ABR	MAI	12M.
IPCA do IBGE (%)	1,22	1,32	0,71	0,74	-
IPCA Esp. IBGE (%)	-	-	-	-	-
INPC/IBGE (%)	1,16	1,51	0,71	0,99	-
IGP-M/FGV (%)	0,27	0,98	1,17	0,41	-
IGP-DI/FGV (%)	0,53	1,21	0,92	0,40	-
IPC/FIPE (%)	1,22	0,70	1,10	0,62	-
CUB - Sinduscon (%)	-	-	-	-	-
IPC (C.GDE) (%)	1,38	1,25	1,12	0,61	8,67

CUB – Custo Unitário Básico; **ICV** - Índice do Custo de Vida; **INPC** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor; **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; **Dieese** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; **ICVM** - Índice do Custo de Vida da Classe Média da Ordem dos Economistas; **IPCA** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo; **IGP** - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas; **IGP-M** - Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas; **FIPE** - Índice de Preços do Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; **INCC** - Índice Nacional do Custo da Construção.

3387-8884 - **Sinduscon**

PISO RURAL

2015 **R$ 855**

POUPANÇA

ABRIL A MAIO (Dep. feitos até 03/05/12)	NOVA POUPANÇA (Dep. feitos a partir de 04/05/12)
22/6 = 0,6361	JANEIROI
23/6 = 0,6370	22/6 = 0,6361
24/6 = 0,6640	23/6 = 0,6370
25/6 = 0,7020	24/6 = 0,6640
26/6 = 0,6815	25/6 = 0,7020
27/6 = 0,6932	26/6 = 0,6815
28/6 = 0,6661	27/6 = 0,6932
29/6 = 0,6822	28/6 = 0,6661
30/6 = 0,6822	29/6 = 0,6822
1/7 = 0,6822	30/6 = 0,6822
2/7 = 0,6651	1/7 = 0,6822
3/7 = 0,6702	2/7 = 0,6651
4/7 = 0,6638	3/7 = 0,6702
5/7 = 0,6573	4/7 = 0,6638
6/7 = 0,6422	5/7 = 0,6573
7/7 = 0,6694	6/7 = 0,6422
8/7 = 0,7199	7/7 = 0,6694
9/7 = 0,7105	8/7 = 0,7199
10/7 = 0,6602	9/7 = 0,7105
11/7 = 0,6963	10/7 = 0,6602
12/7 = 0,6846	11/7 = 0,6963
13/7 = 0,6417	12/7 = 0,6846
14/7 = 0,6688	13/7 = 0,6417
15/7 = 0,6896	14/7 = 0,6688
16/7 = 0,6817	15/7 = 0,6896
17/7 = 0,7095	16/7 = 0,6817
18/7 = 0,6794	17/7 = 0,7095
19/7 = 0,6854	18/7 = 0,6794
20/7 = 0,6478	19/7 = 0,6854
21/7 = 0,6858	20/7 = 0,6478
22/7 = 0,7143	21/7 = 0,6858
	22/7 = 0,7143

UNIDADES FISCAIS

Em R$

UFERMS (Maio/junho15)	21,27
UAM/MS (Maio)	3,0868
UFIR (Out 00)	1,0641

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos

	Acumulado % até julho(*)				até agosto(*)			
Índices	Trim	Quad	Sem	Anual	Trim	Quad	Sem	Anual
FIPE	0,45	0,99	2,27	5,38	0,54	0,79	2,08	5,49
IGP-DI	-1,63	-1,19	1,13	5,05	-1,12	-1,57	0,34	4,63
IGP-M	-1,48	-0,70	1,34	5,32	-1,61	-1,74	0,68	4,89
INPC	0,99	1,78	3,27	6,33	0,57	1,17	2,80	6,35

*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 7 de julho de 2015

Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	16,00	16,00
Soja (60 kg)	56,00	57,00
Algodão (arroba)	20,00	20,00

Suíno vivo	Mínimo	Máximo
Kg	3,20	3,50

Frango	Mínimo	Máximo
Kg/granja	3,89	4,39

Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	s/inf	s/inf
Boi Gordo Rastreado	s/inf	s/inf
Vaca Gorda	s/inf	s/inf
Vaca Gorda Rastreada	s/inf	s/inf

Leite C ao produtor	Mínimo	Máximo
Litro bruto	1,02	1,02

Fontes: Ceasa - www.ceasa.ms.gov.br - conseleite
Preços ao produtor – Campo Grande, MS (em reais, FOB, IMCS Exclusivo)

INSS

Contribuição à Previdência Social
Maio/2015

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2015.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.399,12	8
De 1.399,13 até 2.331,88	9
De 2.331,89 até 4.663,75	11

Portaria interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015.

Tabela de contribuição dos segurados contribuientes individuais e facultativo.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
788,00	5*
788,00	11**
788,00 até 4.663,75	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo o que se dedique exclusivamente ao trabalhao doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011
** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

OURO

Grama - BM&F ↓ **R$ 117,5** VARIAÇÃO -0,4237%

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2015 **R$ 788**

IMPOSTO DE RENDA

Maio

Tabela oficial da Receita Federal

Rendimento em (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 1.787,77	Isento	-
de 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
de 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
de 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Obs.: **Deduções:** a) Trabalhador assalariado: 1 - R$ 179,71 por dependente; 2 - pensão alimentícia paga por acordo judicial ou por escritura pública; 3 - contribuição à Previdência Social; 4 - R$ 1.787,77 por aposentadoria a quem já completou 65 anos de idade; 5 - contribuições p/a previdência e p/ os Fapi pelo contribuinte; b) Carnê-leão; as mencionadas nos itens 1 a 3 as despesas escrituradas no livro caixa. **Juros da 5ª parcela do IRPF/2014: 3,64%. Vencimento: 29/08.**